ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO REGIONAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO REGIME DE EQUIVALÊNCIA DA CARGA DE TRABALHO NO ÂMBITO DO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PROAD 2774/2026

Data e horário: 05 de nov. de 2026, 16h30 às 17h04 BRT
Local: Telepresencial

ATA DE REUNIÃO
PROAD 2774/2026

Unidade de apoio executivo: *Secretaria-Geral da Corregedoria*

Secretário: *Daniel de Barros Di Giácomo, Assistente de Gabinete*

ATA DE REUNIÃO
PROAD 2774/2026

PARTICIPANTES Portarias 1.258/2026 e 1.318/2026			
NOME DO(A) INTEGRANTE OU CONVIDADO(A)	**DESIGNAÇÃO**	**PRESENÇA**	**AUSÊNCIA JUSTIFICADA**
Carolina Quadrado Ilha	Juíza Auxiliar da Corregedoria (coordenadora)	•	
Mariana Piccoli Lerina	Juíza Auxiliar da Presidência (vice-coordenadora)		•
Eduardo Duarte Elyseu	Juiz Titular de Vara do Trabalho indicado pela Comissão Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição		•
Gustavo Jaques	Juiz Titular de Vara do Trabalho indicado pela Corregedoria Regional	•	
Márcia Padula Mucenic	Juíza do Trabalho Substituta indicada pela Corregedoria Regional	•	
Eliane Covolo Melgarejo	Juíza Titular de Vara do Trabalho indicada pela AMATRA IV		•
Aldo da Silva Jardim	Secretário-Geral Judiciário	•	
Adolfo Marques Pereira	Secretário-Geral da Corregedoria	•	
Jeferson Andrade	Diretor da Secretaria de Apoio Técnico da Corregedoria	•	

Eduardo de Azevedo Colvara	Servidor representante indicado pelo Conselho de Diretores de Secretaria da Justiça do Trabalho da 4ª Região		•
Josiane Brandielli Schuck	Servidora representante dos(as) Secretários(as) de Audiência, indicada pela Corregedoria Regional		•
Fabiana Pandolfo Cherubini	Servidora representante indicada pelo SINTRAJUFE-RS	•	

PAUTA

Assunto 1: Apresentação dos dados atualizados do Regime de Equivalência da Carga de Trabalho

Assunto 2: Acompanhamento das demandas e deliberações da reunião anterior

Assunto 3: Planejamento de alterações no Regime de Equivalência da Carga de Trabalho em 2027

Assunto 4: Agendamento da próxima reunião

DELIBERAÇÕES E RESULTADOS

A reunião foi conduzida pela Exma. Juíza do Trabalho Carolina Quadrado Ilha, Juíza Auxiliar da Corregedoria. Foram registradas as deliberações e resultados a seguir enumerados.

1. **Apresentação dos dados atualizados do Regime de Equivalência da Carga de Trabalho**

Jeferson inicia apresentando os dados atualizados do regime de equivalência relativos ao período compreendido entre 18 de maio e 4 de novembro de 2026. Relata as adaptações realizadas pela Corregedoria — formalizadas por decisões proferidas em 1º e 26 de outubro no PROAD 2774/2026 —, com alterações pontuais na designação de magistrados distantes da média de distribuição do respectivo núcleo. Com base na comparação dos dados coletados em 20 de setembro e 3 de novembro, aponta a concentração progressiva dos juízes em faixas de menor desvio da média ao longo do período. Na faixa de maior afastamento (superior a 20%), o número de magistrados reduziu de 12, em 20/09, para 5, em 03/11. Na faixa de 10% a 20%, o quantitativo manteve-se inalterado em 23 juízes em ambas as datas. Na faixa de 5% a 10%, registrou-se queda de 50 para 41 magistrados. Por fim, na faixa de menor desvio (até 5%), observa-se crescimento considerável, passando de 135 juízes em 20/09 para 151 em 03/11, evidenciando maior aproximação em relação à média após as alterações promovidas pelas referidas decisões. Jeferson elenca os magistrados mais impactados, demonstrando a aproximação gradual de todos em relação à média.

Adolfo destaca a situação do Dr. Lucas Pasquali Vieira, cujo percentual variou de 120,81% (em 20/09) para 112,98% (em 03/11), esclarecendo, com o acréscimo de Jeferson, tratar-se de questão de configuração da distribuição no PJe das Varas de Erechim — e não propriamente do regime de equivalência —, a qual já se aproxima da regularidade.

Aldo questiona a respeito da Dra. Fernanda Probst Marca, cujo indicador passou de 124,58% para 106,51%, esclarecendo Jeferson que, no caso em tela, houve excesso na distribuição inicial decorrente da extinção de núcleo, observando-se igualmente a correção em direção à média.

Jeferson detalha a evolução dos demais magistrados com maiores desvios: o Dr. Fernando Formolo passou de 135,62% para 125,49%; o Dr. Paulo Roberto Dornelles Junior reduziu de 141,96% para 130,61%; a Dra. Cinthia Machado de Oliveira variou de 148,51% para 132,22%; o Dr. Gustavo Jaques registrou 163,58%

no primeiro período, caindo para 144,59%; e o Dr. Paulo Pereira Muzell Junior, que apresentava o maior percentual com 179,63%, reduziu para 153,62%.

Dra. Carolina comenta que foi promovido o equilíbrio em grande parte das localidades e que as situações de desequilíbrio esperadas foram abrandadas, acreditando que a equalização se acentuará até o final do ano.

2. Acompanhamento das demandas e deliberações da reunião anterior

Dra. Carolina relata que estão em andamento os ajustes no painel de metas visando à sua atualização, em articulação com o setor competente, embora o painel ainda não esteja atualizado. Quanto ao envio de e-mails sobre procedimentos (como a realização de audiências) em decorrência do regime de equivalência, esclarece que a Corregedoria optou por aguardar até o próximo ano, considerando a proximidade do recesso e a consolidação do regime de equivalência. No que tange às varas com distorções na distribuição, menciona as referidas decisões exaradas no PROAD 2774/2026 e a busca pela equalização no âmbito de cada núcleo. Aponta, ainda, demanda igualmente suscitada na Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição acerca da ausência dos processos de equalização no painel de audiências; relata ter tratado da complexidade do tema com o Diretor da Secretaria de Sistemas de Informação e com a Secretária-Geral de Tecnologia e Inovação, cujos esclarecimentos foram de que o sistema não permite a visualização recíproca entre unidades distintas, registrando que uma solução para organizar o acesso à pauta está em estudo.

3. Planejamento de alterações no Regime de Equivalência da Carga de Trabalho em 2027

Dra. Carolina expõe a expectativa de mudanças no regime para o próximo ano, ponderando que a modelagem inicial dos núcleos se baseou na distância entre as varas, o que gerou núcleos com um número elevado de juízes. O objetivo é dimensionar o quantitativo mínimo de magistrados para auxiliar as demais varas, evitando sobrecarga nas Secretarias e equalizando os índices nas localidades com desvios. Informa que sugestões de alterações podem ser encaminhadas até o dia 20 de novembro.

Dra. Márcia considera excelente a proposta de remanejamento, especialmente por se tratar de núcleo digital. Contudo, cita o seu caso pessoal quanto aos processos de Viamão, cujas pautas foram designadas para julho, questionando se tais feitos serão redistribuídos a outros juízes e como ficará a pauta. Dra. Carolina esclarece que os processos permanecerão vinculados aos magistrados — o que poderá gerar dificuldades iniciais —, ressaltando que Jeferson está trabalhando em cálculos para minorar esses óbices e que a questão está sob o monitoramento da Corregedoria.

Dr. Gustavo comenta que as medidas adotadas até o momento foram as exigidas dentro do possível, não vislumbrando grandes alterações adicionais, e aponta que os dados evidenciam a aproximação da média de distribuição. Indaga se o cômputo do desvio da média prosseguirá até o completo equilíbrio com a virada do ano.

Dra. Carolina responde que a Corregedoria ponderou sobre a possibilidade de zerar os contadores, avaliando a pertinência da medida, ao passo que Dr. Gustavo questiona se a média anterior continuará sendo observada para se obter a efetiva aproximação da média de distribuição desde o início do regime de equivalência, sendo informado pela Dra. Carolina que esta questão também será objeto de estudo.

Dr. Gustavo menciona notícia veiculada pela AMATRA IV a respeito da alteração do regime de lotação. Dra. Carolina esclarece se tratar de proposta da Corregedoria, sujeita à manifestação da AMATRA IV e com previsão de apreciação pelo Órgão Especial na sessão de novembro. Dr. Gustavo avalia que a questão da alta movimentação da comarca de Estância Velha tem como uma alternativa de solução a exclusão de quatro cidades e seria necessário verificar se Novo Hamburgo absorve volume expressivo de processos da equivalência e que poderia acrescer essas cidades à comarca. Pondera que a alteração de lotação a ser votada pelo Órgão Especial pode solucionar a equivalência.

Adolfo acrescenta que a proposta visa suprir a ausência de juízes disponíveis na escala, constituindo mais um elemento a ser ponderado nas modificações do regime para o próximo ano.

Deliberações/Resultados: registrou-se o prazo limite de 20/11/2026 para o encaminhamento de sugestões de alterações no regime de equivalência a serem

realizadas em 2027.

4. Agendamento da próxima reunião

Dra. Carolina designa a próxima reunião para o dia 15 de dezembro de 2026, às 16h30, ocasião em que se pretende apresentar as propostas para o regime de equivalência no próximo ano. Os presentes concordam com a data.

Deliberações/Resultados: agendamento da próxima reunião para o dia 15/12/2026, às 16h30.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

Exma. Juíza do Trabalho Mariana Piccoli Lerina, Juíza Auxiliar da Presidência
Motivo: fruição regular de férias.

Exmo. Juiz do Trabalho Eduardo Duarte Elyseu, Juiz Titular de Vara do Trabalho indicado pela Comissão Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição
Motivo: participação em Assembleia da AMATRA IV.

Exma. Juíza do Trabalho Eliane Covolo Melgarejo, Juíza Titular de Vara do Trabalho indicada pela AMATRA IV
Motivo: participação em Assembleia da AMATRA IV.

Eduardo de Azevedo Colvara, representante indicado pelo Conselho de Diretores de Secretaria da Justiça do Trabalho da 4ª Região
Motivo: fruição regular de férias.

Josiane Brandielli Schuck, representante dos(as) Secretários(as) de Audiência, indicada pela Corregedoria Regional
Motivo: troca de função para assistente de gabinete na 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre e acúmulo de atividade de docência na Ejud4.

ENCAMINHAMENTOS E PENDÊNCIAS

TAREFA	RESPONSÁVEL	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Possibilidade de apresentar sugestões de alterações no regime de equivalência	**Todos**	**20/11/2026**	

validada por e-mail pelos(as) participantes.